

## **1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 088-2024.**

### **Edital de Chamamento Público 013-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e do outro lado, **EMERSON RENATO ALMEIDA HUBER**, inscrito no CNPJ nº 52.768.586/0001-32, situada na Rua Carlos Soares, nº 673, Bairro Floresta, Ibirubá-RS, telefone (54) 991549392, email emersonhuber3184@gmail.com, representada neste ato por EMERSON RENATO ALMEIDA HUBER, CPF \*\*\*.390.210-\*\*, ou por quem este vier a indicar, doravante designado simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento para locação de cama elástica e outros, datado de 29/11/24, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 20 de dezembro de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 19 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**

**CONTRATANTE.**

**EMERSON RENATO ALMEIDA HUBER,**

**CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS:

.....